

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B837CCBB52



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

**TOMADA DE PREÇO N° 002/2022.**

Processo Administrativo N° 012/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para execução serviços de elaboração de projetos sociais e projetos de engenharia para atender as necessidades do município de Francisco Santos - PI.**NOTIFICADA:** ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.612.479/0001-73, estabelecida na cidade de Picos - PI, à Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106, e-mail: attivapca2017@gmail.com e fone (89) 3422-6040 / (89) 98811-1788.**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº. 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) Nº 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, **JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 286.785.243-91, torna público que, após Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 013/2022, que tem como objeto a “Contratação de empresa para execução serviços de elaboração de projetos sociais e projetos de engenharia para atender as necessidades do município de Francisco Santos - PI.”, conforme indicado na forma abaixo:

Para execução serviços de elaboração de projetos sociais e projetos de engenharia para atender as necessidades do município de Francisco Santos - PI., em favor da empresa **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.612.479/0001-73, conforme Parecer Técnico anexo, juntado aos autos e declarar **Vencedora** do presente certame, a empresa **ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.612.479/0001-73, estabelecida na cidade de Picos - PI, à Rua Marcos Parente, nº 720, Sala C, Bairro Centro, CEP: 64.600-106, e-mail: attivapca2017@gmail.com e fone (89) 3422-6040 / (89) 98811-1788, com o valor global da proposta de **3,00% (três por cento) para cada Projeto aprovado**, “comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Aditivo ao Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93”, in verbis:

“A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei”.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B837CCBB52**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI



§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

§ 2º É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ADITIVO DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes>; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ADITIVO DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Aditivo ao Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 26 de dezembro de 2025.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
524391

Município de Francisco Santos - PI
JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal